



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

OF. CMCC Nº 117/2025.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.
SR. VALBER DE VARGAS FERREIRA.

Senhor Prefeito;

Através do presente, estamos encaminhando à Vossa Excelência, em anexo, para as providências legais, o Ato nº 940/2025, que promulga o Projeto de Lei nº 018/2025, promulgado, em virtude do silêncio Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Castelo-ES e a **Lei nº 2.828, de 02 de setembro de 2025, que institui, no âmbito do município de conceição do castelo, a meia entrada solidária em eventos realizados ou apoiados pelo poder público municipal, mediante doação de alimento, item de higiene ou produto de primeira necessidade, e dá outras providências.**

Sendo só para o momento, apresento os nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente.

Vereador **HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Exmo. Sr.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

*Recebi em
04/09/25
às
15:57
[assinatura]*

